



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano V - Edição nº 00534 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
098073CE46BC863778EC66E1CB9786BB

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº. 001/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº. 001/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 004/2011 de 09 de fevereiro de 2011 e o que estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2010 de 09 de setembro de 2010; e ainda,

Considerando, a necessidade de provimento do Cargo de Cozinheira;

Considerando, que o Município, ultrapassados quase quatro anos da realização do referido certame, convocou a Candidata Irene Teles de Carvalho, somente através do Diário Oficial Eletrônico do Município;

Considerando, que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Considerando, ainda que os precedentes judiciais dos tribunais pátrios consignam que: “**Em transcorrendo longo prazo entre a homologação do concurso, e a nomeação dos aprovados, instrumentos eficazes de convocação devem ser utilizados, porquanto, se tal dilação se deve à discricionariedade atuação da Administração Pública, o ônus da efetiva publicidade do desenvolvimento desse proceder, conseqüentemente, deve ser por ela suportado, e não transformado em obrigação de acompanhamento a ser transferida aos aprovados.**”

Considerando, ainda, que a Convocada Impetrou Mandado de Segurança, tombado sob o **n.º 0000789-37.2015.805.0170**, onde fora deferida medida liminar determinando a reserva de vaga dentro do quadro funcional do município da impetrante.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconvocar para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a Candidata IRENE TELES DE CARVALHO, para o Cargo de Cozinheira.

Art. 2º - A convocada deverá comparecer a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, situada na Rua Eronides Souza Santos, nº. 55 – Centro - Mulungu do Morro – Tel. 74 (3643) 1076, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos e exames médicos:

I – da documentação:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

- d) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
 - f) Carteira de Trabalho;
 - g) Certidão de Casamento;
 - h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - i) Dados Bancários (Banco do Bradesco);
 - j) Comprovante de Residência ;
 - k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
 - l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - m) Declaração de Bens;
 - n) Atestado de Antecedentes Criminais;
 - o) 02 (duas) fotos 3X4;
 - p) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.
 - q) Original e cópia dos documentos apresentados na prova de título, para os candidatos ao cargo de professor.
 - r) Registro no conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas, bem como, atendimento ao Art. 1º.do Edital 001/2010.
- II – dos exames médicos:
- a) Hemograma completo;
 - b) Glicemia;
 - c) Uréia creatinina;
 - d) Sumário de urina;
 - e) Parasitológico de fezes com baerman;
 - f) RX do tórax.

Art. 3º - A Convocada deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data desta publicação, para apresentação da documentação exigida no Art. 2º do presente edital, e recebimento da guia para realização de exames médicos, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação acima elencada fará com que o candidato perca o direito de sua nomeação, e conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Mulungu do Morro – Bahia, em 28 de agosto de 2017.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=